



REUNIÃO	37ª Reunião Ordinária
ITEM DE PAUTA	3.5 – Protocolo SICCAU 236464/2015 - Recurso interposto ao Processo de Fiscalização do CAU/AL – Designar o Relator
ASSUNTO	Apreciar e designar o Relator

**DELIBERAÇÃO Nº 10/2015-CEP-CAU/BR**

A Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 09 e 10 de abril de 2015, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR.

Ao tomar conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/BR,

**DELIBEROU por unanimidade:**

Designar como relator da CEP-CAU/BR o conselheiro Luis Hildebrando Ferreira Paz, para apreciação da matéria no âmbito da Comissão.

Brasília (DF), 10 de abril de 2015.



**LUIZ FERNANDO JANOT**  
Coordenador



**GONZALO RENATO NÚÑEZ MELGAR**  
Suplente



**JOSÉ ALBERTO TOSTES**  
Membro



**HUGO SEGUCHI**  
Membro



**LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ**  
Membro